classificados

imóveis

empregos&oportunidades

anuncie: 4435-8159 e 4435-8000

PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, TURISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO
RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2017 - PROC. Nº 300.044/2017, oriundo do Proc. nº 100.046/2017 - DETENTORA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - OBJETO: Registro de preços para fornecimento de café e açúcar - DATA DA ASSINATURA: 21/09/2017 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses - PREÇOS REGISTRADOS: Item 03 - Valor Unitário: R$ 1,92. MARISA CATALÃO DE CARVALHO CAMPOZANA - Chefe de Gabinete. MARÍLIA MARTON CORREA - Secretária Municipal de Governo. MAGALI DE CÁSSIA ROSOLEM - Secretária Municipal de Assistência Social e Inclusão Social. JANICE PAULINO CESAR - Secretária Municipal de Educação. ILIOMAR DARRONQUI - Secretário Municipal de Serviços Urbanos. SILVIO AUGUSTO MINCIOTTI - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo, Tecnologia e Inovação. ROBERTO LUIZ VIDOSKI - Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude. JOSÉ LUIZ TOLOZA OLIVEIRA COSTA. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos. JOÃO MANOEL DA COSTA NETO. Secretário Municipal da Cultura. ELAINE MARIA BIASOLI. Secretária Municipal de Segurança. JEFFERSON CIRNE DA COSTA - Secretário Municipal da Fazenda. FILINTO DE ALMEIDA TEIXEIRA - Secretário Municipal de Mobilidade Urbana. REGINA MAURA ZETONE GRESPAN - Secretária Municipal da Saúde. ADRIANA GOMES DA FONSECA - Secretária Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. ÊNIO MORO JÚNIOR - Secretário Municipal de Obras e Habitação.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
"RESUMO: PROCESSO 100.116/2017 - MODALIDADE CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017 - FORNECIMENTO DE LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, SUCO DE LARANJA NATURAL INTEGRAL, SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL ORGÂNICO E SUCO DE TANGERINA INTEGRAL. A Comissão Julgadora Permanente da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a aprovação da amostra apresentadas pela detentora da melhor oferta, conforme parecer de fls. 521, DECLARA VENCEDORA do melhor projeto de venda para o item 01- Leite em pó integral instantâneo, a COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NOREOESTE DE SÃO PAULO. Ficando assim, todos intimados do prazo recursal de 5 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, que deverá ser protocolado no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SEPLAG 4, situada na Avenida Fernando Simonsen nº 566 - Bairro Cerâmica, São Caetano do Sul/SP". São Caetano do Sul, 23 de outubro de 2017. Caio Lessio Previato-Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Processo nº 100368/2015 - Concurso Público - Edital 01/2015 - Ref. Ofício nº 18/2017 - Protocolo e Arquivo-DARH-2 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. 14ª CONVOCAÇÃO - A Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, através da SEPLAG convoca o candidato aprovado no Concurso Público realizado sob as disposições do Edital 01/2015, abaixo relacionado, a comparecer no SESMT - Serviço Especializado em Medicina do Trabalho, localizado à Rua Justino Paixão nº 141, bairro Mauá, São Caetano do Sul, para a apresentação de documentos e realização da avaliação admissional, de caráter eliminatório. O comparecimento deverá se processar de acordo com a escala abaixo, cuja chamada obedece à ordem de classificação, já observado o critério de desempate. Será desclassificado/eliminado, o candidato que deixar de comparecer à convocação. DIA 31/10/2017 - HORÁRIO: 08:30 hs - TERÇA-FEIRA: Assistente Administrativo - (034º) - Inscrição nº: 152847. São Caetano do Sul, 23 de outubro de 2017. SILVIA DE CAMPOS-Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

Processo nº 100368/2015 - Concurso Público - Edital 01/2015 - Ref. Ofício nº 407/2017 - SEDEF - Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência ou Mobilidade Reduzida -EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 04ª CONVOCAÇÃO - A Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, através da SEPLAG convoca o candidato aprovado no Concurso Público realizado sob as disposições do Edital 01/2015, abaixo relacionado, a comparecer no SESMT - Serviço Especializado em Medicina do Trabalho, localizado à Rua Justino Paixão nº 141, bairro Mauá, em São Caetano do Sul, para a apresentação de documentos e para a realização da avaliação médica admissional, de caráter eliminatório. O comparecimento deverá se processar de acordo com a escala abaixo, cuja chamada obedece à ordem de classificação, já observado o critério de desempate. Será desclassificado/eliminado o candidato que deixar de comparecer à convocação. DIA 31/10/2017 - HORÁRIO: 08:30 hs - TERÇA-FEIRA: Assistente Social - (010º) - Inscrição nº: 135674. São Caetano do Sul, 23 de outubro de 2017. SILVIA DE CAMPOS-Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, TURISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO
RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2017 - PROC. Nº 300.043/2017, oriundo do Proc. nº 100.046/2017 - DETENTORA: TEGEDA COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. - OBJETO: Registro de preços para fornecimento de café e açúcar - DATA DA ASSINATURA: 21/09/2017 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses - PREÇOS REGISTRADOS: Item 01 - Valor Unitário: R$ 16,70. MARISA CATALÃO DE CARVALHO CAMPOZANA - Chefe de Gabinete. MARÍLIA MARTON CORREA - Secretária Municipal de Governo. MAGALI DE CÁSSIA ROSOLEM - Secretária Municipal de Assistência Social e Inclusão Social. JANICE PAULINO CESAR - Secretária Municipal de Educação. ILIOMAR DARRONQUI - Secretário Municipal de Serviços Urbanos. SILVIO AUGUSTO MINCIOTTI - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo, Tecnologia e Inovação. ROBERTO LUIZ VIDOSKI - Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude. JOSÉ LUIZ TOLOZA OLIVEIRA COSTA. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos. JOÃO MANOEL DA COSTA NETO. Secretário Municipal da Cultura. ELAINE MARIA BIASOLI. Secretária Municipal de Segurança. JEFFERSON CIRNE DA COSTA - Secretário Municipal da Fazenda. FILINTO DE ALMEIDA TEIXEIRA - Secretário Municipal de Mobilidade Urbana. REGINA MAURA ZETONE GRESPAN - Secretária Municipal da Saúde. ADRIANA GOMES DA FONSECA - Secretária Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. ÊNIO MORO JÚNIOR - Secretário Municipal de Obras e Habitação.

"RESUMO: PROCESSO 100.174/2017 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2017 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER MANDADOS JUDICIAIS III. DATA DE ABERTURA: "Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 09 de novembro de 2017, às 15 horas e 30 minutos, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SEPLAG 4 situado na Avenida Fernando Simonsen nº 566 - Bairro Cerâmica, São Caetano do Sul/SP. O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos no endereço eletrônico http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web, ou no Departamento de Licitações e Contratos, e telefones para contato: 4233-7368 e fax: 4233-7388." Secretária de Governo: Marília Marton- 18/10/2017. São Caetano do Sul, 23 de outubro de 2017. Caio Lessio Previato-Diretor do Deptº de Licitações e Contratos.

"RESUMO: PROCESSO 100.183/2017 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2017 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER MANDADOS JUDICIAIS II. DATA DE ABERTURA: "Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 08 de novembro de 2017, às 09 horas e 30 minutos, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SEPLAG 4 situado na Avenida Fernando Simonsen nº 566 - Bairro Cerâmica, São Caetano do Sul/SP. O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos no endereço eletrônico http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web, ou no Departamento de Licitações e Contratos, e telefones para contato: 4233-7368 e fax: 4233-7388." Secretária de Governo: Marília Marton- 18/10/2017. São Caetano do Sul, 23 de outubro de 2017. Caio Lessio Previato-Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2017 - PROC. Nº 300.054/2017, oriundo do Proc. nº 300.054/2017 - DETENTORA: DAKFILM COMERCIAL LTDA - OBJETO: Registro de preços para fornecimento de seringas descartáveis, lancetas e tiras reagentes com comodato de 2.000 glicosímetros - DATA DA ASSINATURA: 20/10/2017 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses - PREÇOS REGISTRADOS: Item 02 - Valor Unitário: 0,23. Regina Maura Zetone Grespan - Secretária Municipal de Saúde.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 157/2017 - AO CONTRATO Nº 176/2014 - PROC. Nº 8764/2013 - CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses. VALOR: R$ 70.138,76. DATA DA ASSINATURA: 06/09/2017. Regina Maura Zetone Grespan - Secretária Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 156/2017 - AO CONTRATO Nº 287/2014 - PROC. Nº 100.186/2014 - CONTRATADA: LE GARÇON ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. - OBJETO: Supressão Item 01 - Percentual: 10,21% e Acréscimo Item 04 - Percentual: 1,56%. VALOR: R$ 4.209.079,00. DATA DA ASSINATURA: 19/09/2017. Silvia de Campos - Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

Anuncie Aqui 4435-8000

Prefeitura Municipal de Santo André

LEI Nº 10.007, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017 - Processo Administrativo nº 28.611/2017 - Projeto de Lei nº 31/2017. Desafeta área da categoria de bem de uso comum do povo para categoria de bem público dominial e autoriza a alienação de bem imóvel. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei: Art. 1º Ficam desafetadas da categoria de bem de uso comum do povo, passando à categoria de bem dominial, as seguintes áreas relacionadas: I - Um terreno situado na Rua Ilhéus, Bairro Vila Bastos, no perímetro urbano desta cidade, de classificação fiscal nº 05.125.081, com área de 1.433,80m² (hum mil, quatrocentos e trinta e três metros e oitenta decímetros quadrados), objeto da matrícula nº 150.781 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santo André, conforme plantas e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 28.611/2017, avaliado em R$ 4.933.583,65 (quatro milhões, novecentos e trinta e três mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos), que assim se descreve: "Uma área de terreno do loteamento denominado Lanifício F. Kowarick S.A., perímetro urbano desta cidade, localizada na Rua Ilhéus, que assim se descreve: inicia-se no ponto 1, assinalado na planta, localizado na intersecção dos alinhamentos prediais da Rua Ilhéus com a Praça do Cacau. Deste ponto, segue no azimute 276º40'17", pelo alinhamento predial da Praça do Cacau, numa distância de 33,50m (trinta e três metros e cinquenta centímetros), confrontando com a Rua Ilhéus e com o lote 16 da quadra B do loteamento, parte deste imóvel de classificação fiscal nº 05.125.081, transcrição nº 52.374 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santo André, até o ponto 2, assinalado na planta; daí deflete à direita e segue no azimute 6º40'17", numa distância de 45,59m (quarenta e cinco metros e cinquenta e nove centímetros), confrontando com os imóveis de classificações fiscais nº 05.125.026, nº 05.125.027, nº 05.125.044, nº 05.125.043 e nº 05.125.030, até o ponto 3, assinalado na planta; daí deflete à direita e segue no azimute 106º08'41", numa distância de 33,96m (trinta e três metros e noventa e seis centímetros), confrontando com o imóvel de classificação fiscal nº 05.125.126, Faixa da Light, até o ponto 4, assinalado na planta; daí deflete à direita e segue no azimute 186º40'17", numa distância de 40,00m (quarenta metros), confrontando com o imóvel de classificação fiscal nº 05.125.011, E.F.S.J., até o ponto 1, assinalado na planta, de onde teve início esta descrição, perfazendo uma área de 1.433,80m² (hum mil, quatrocentos e trinta e três metros e oitenta decímetros quadrados).". II - Um terreno situado na Rua Ilhéus, Bairro Vila Bastos, no perímetro urbano desta cidade, de classificação fiscal nº 05.125.081, com área de 262,00m² (duzentos e sessenta e dois metros quadrados), objeto da matrícula nº 150.782 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santo André, conforme plantas e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 28.611/2017, avaliado em R$ 783.930,15 (setecentos e oitenta e três mil, novecentos e trinta reais e quinze centavos), que assim se descreve: "Uma área de terreno do loteamento denominado Lanifício F. Kowarick S.A., perímetro urbano desta cidade, localizada na Rua Ilhéus, que assim se descreve: inicia-se no ponto 5, assinalado na planta, localizado na intersecção da Praça do Cacau com a curva de concordância dos alinhamentos prediais desta e da Rua Ilhéus. Deste ponto, segue no arco de curva de raio de 9,00m (nove metros), concordância dos alinhamentos prediais da Praça do Cacau e da Rua Ilhéus, num desenvolvimento de 14,40m (quatorze metros e quarenta centímetros) até o ponto 6, assinalado na planta; daí segue no azimute 186º40'18", pelo alinhamento predial da Rua Ilhéus, numa distância de 4,00m (quatro metros) até o ponto 7, assinalado na planta; daí deflete à direita e segue no azimute 276º40'17", numa distância de 21,50m (vinte e um metros e cinquenta centímetros), confrontando com o imóvel de classificação fiscal nº 05.125.084, até o ponto 8, assinalado na planta; daí deflete à direita e segue no azimute 6º40'17", numa distância de 13,00m (treze metros), confrontando com os imóveis de classificações fiscais nº 05.125.025 e nº 05.125.026, até o ponto 2, assinalado na planta; daí deflete à direita e segue no azimute 96º40'17", numa distância de 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros), confrontando com a Praça do Cacau, parte deste imóvel de classificação fiscal nº 05.125.081, até o ponto 5, assinalado na planta, de onde teve início esta descrição, perfazendo uma área de 262,00m² (duzentos e sessenta e dois metros quadrados).". Art. 2º Fica o Município autorizado a alienar a área descrita no artigo anterior, observadas as cautelas legais, à empresa pública Santo André Transportes - SATRANS, pelo valor total de R$ 9.040.281,22 (nove milhões, quarenta mil, duzentos e oitenta e hum reais e vinte e dois centavos) ou 2.405.353,666 (dois milhões, quatrocentos e cinco mil, trezentos e cinquenta e três e seiscentos e sessenta e seis milésimos) FMPs, assim discriminado: R$ 5.717.513,80 (cinco milhões, setecentos e dezessete mil, quinhentos e treze reais e oitenta centavos) ou 1.521.262,72 (hum milhão, quinhentos e vinte e hum mil, duzentos e sessenta e dois e setenta e dois centésimos) FMPs, referentes aos terrenos, e mais R$ 3.322.767,42 (três milhões, trezentos e vinte e dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos) ou 884.090,95 (oitocentos e oitenta e quatro mil, noventa e noventa e cinco centésimos) FMPs, referentes à construção existente de aproximadamente 2.100m². Parágrafo único. O valor estabelecido no caput será atualizado na data da efetiva alienação, utilizando-se como critério o F.M.P. (fator monetário padrão do Município), podendo ser pago em até 24 (vinte e quatro) prestações mensais, corrigidas monetariamente, acrescentados juros de 1% (um por cento) ao mês. Art. 3º Em caso de mora no pagamento de qualquer das parcelas, incidirão juros, multa e atualização monetária idênticos aos aplicáveis aos tributos municipais. Art. 4º Todas as despesas decorrentes da formalização da venda, inclusive tributos, correrão por conta exclusiva dos adquirentes. Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 20 de outubro de 2017. Paulo Serra - Prefeito Municipal - Ailton José de Lima - Secretário de Desenvolvimento e Geração de Emprego - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos. Registrada e digitada na Enc. de Expediente e Atos Oficiais, na mesma data, e publicada. Ana Claudia Cebrian Leite - Chefe de Gabinete.

Secretaria de Gestão Financeira - Gerência de Compras e Licitações II - Licitação Programada - Adjudicação e Homologação - Processo nº 39.499/2016 - Pregão Presencial - Edital nº 516/2017 - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de materiais médico-hospitalares diversos. Adjudicação e Homologação do certame, para fornecimento dos itens e respectivos preços unitários, conforme segue: 1) Cotação Comércio Representação Importação e Exportação Ltda.: 01 - R$ 13,40; 2) MNP Custódio Comércio de Produtos Hospitalares ME: 02 - R$ 8,90; 05 - R$ 0,57 e 09 - R$ 8,90; 3) Comercial 3 Albe Ltda.: 03 - R$ 25,90; 4) Smith & Nephew Comércio de Produtos Médicos Ltda.: 04 - R$ 75,85; 5) Grandesc Materiais Hospitalares Ltda.: 06 - R$ 4,355; 6) Cremer S/A: 07 - R$ 0,14; 7) Medimport Comércio de Produtos Hospitalares Eireli EPP: 08 - R$ 21,56, 11 - R$ 91,00 e 12 - R$ 0,756; 8) Loggen Produtos para Saúde Eireli ME:10 - R$ 29,50; 9) Woodmed Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.: 13 - R$ 5,60 e 10) Oligam Industria e Comércio Eireli ME: 14 - R$ 0,18. Processo nº 23.801/2017 - Pregão Presencial - Edital nº 552/2017 - Objeto: Aquisição de tintas e materiais para pintura diversos, com entrega única. Adjudicação e Homologação do certame, para fornecimento dos itens e respectivos preços unitários, conforme segue: 1) Inovações Rafaelli Construções Ltda. EPP: 01 - R$ 75,00 - valor total R$ 450,00; 02 - R$ 52,40 - valor total R$ 1.257,60; 03 - R$ 167,00 - valor total R$ 1.002,00; 05 - R$ 64,50 - valor total R$ 387,00; 06 - R$ 167,00 - valor total R$ 334,00; 07 - R$171,00 - valor total R$ 342,00; 08 - R$ 0,46 - valor total R$ 66,70; 09 - R$ 40,00 - valor total R$ 160,00; 10 - R$ 41,00 - valor total R$ 246,00; 12 - R$ 14,50 - valor total R$ 101,50; 13 - R$ 6,20 - valor total R$ 43,40; 14 - R$ 6,70 - valor total R$ 46,90; 15 - R$6,15 - valor total R$ 30,75; 18 - R$ 11,50 - valor total R$ 57,50; 19 - R$ 19,00 - valor total R$ 95,00; 21 - R$ 5,20 - valor total R$ 26,00 e 22 - R$ 1,95 - valor total R$ 39,00, perfazendo o valor total geral de R$4.685,35 e 2) Inforiest Comércio e Informática Ltda. EPP: 16 - R$ 8,50 - valor total R$ 42,50; 17 - R$ 12,60 - valor total R$ 63,00 e 20 - R$ 4,40 - valor total R$ 176,00, perfazendo o valor total geral de R$ 281,50. O item 04 restou fracassado e o item 11 restou deserto. Errata - Na publicação deste jornal na edição do dia 21/10/2017, referente à Licitação Programada do Processo nº 27.590/2017 - Pregão Presencial - Onde se lê: "Edital nº 564/2017" - Leia-se: "Edital nº 565/2017". Santo André, 23 de outubro de 2017.

Secretaria de Cidadania e Assistência Social - Conselho Municipal de Assistência Social. Resolução CMAS 332/2017. O Conselho Municipal de Assistência Social de Santo André - CMAS/SA, no uso de suas atribuições legais previstas pela Lei Municipal 7.536/97, com as alterações da Lei 8.252/01 e Lei 9.462/13, Considerando que é competência do Conselho Municipal de Assistência Social apreciar e aprovar o Demonstrativo Físico Financeiro 2016 SUASWeb. Considerando a deliberação da 229ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 18 de outubro de 2017, na qual o Demonstrativo foi analisado pelo Colegiado do CMAS/SA, Resolve: Art. 1 - Considerar Aprovado o Demonstrativo Físico Financeiro 2016 SUASWeb. Art 2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Maria Alice Antuniolo Gomes - Presidente do CMAS/SA.

Edital de Chamamento Público SDGE Nº. 003/2017 - Prorrogação de Prazo - PA nº 40.505/2017. A Prefeitura Municipal de Santo André, por meio de sua Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Emprego, torna pública a prorrogação de prazo até o dia 17/11/2017, para acolhimento das propostas de intenção, estabelecidas no Edital de Chamamento Público SDGE nº 003/2017, que convoca as pessoas jurídicas de direito público e privado interessadas à firmarem Termo de Cooperação com a finalidade de apoio ao evento de entrega do "Prêmio Santo André Excelência em Gestão 2017". Santo André, 23 de outubro de 2017. Ailton José de Lima, Secretário de Desenvolvimento e Geração de Emprego.

Secretaria de Cidadania e Assistência Social - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André. Resolução CMDCA/SA 402/2017. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André, no uso de suas atribuições legais previstas pela Lei Municipal 9.267/10 e em consonância com a Lei Federal 8.069/90, e Considerando o que determina o Decreto 16.223/11, que regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCAD/SA e Emenda Constitucional 93/16; Considerando que os projetos voltados a captação e a liberação da verba captada vinculada ao FUMCAD foram analisados pela Comissão de Projetos e apreciados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André em sua 418ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de Outubro de 2017; Resolve: Art 1º - Autorizar a seguinte organização a captar recursos financeiros via FUMCAD, para o projeto aprovado, conforme segue: 1) Associação Locomotiva João Ramalho, a captar recursos junto a Sociedade Civil com depósito no FUMCAD para o Projeto "Projeto Locomotiva 2018". Com a estimativa do valor a ser captado em R$ 2.372.222,74 (Dois milhões, trezentos e setenta e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos), com valor a ser retido conforme emenda constitucional em R$ 711.666,82 (Setecentos e onze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos), e com valor a ser repassado de R$ 1.660.555,92 (Hum milhão, seiscentos e sessenta mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos). Art 2º - Autorizar as seguintes organizações a utilizarem os recursos financeiros captados via FUMCAD, para os projetos aprovados, conforme segue: 1) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo André - APAE, para o Projeto "+APAE Esportes" com valor captado em R$ 287.371,43 (Duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos), com valor a ser retido conforme emenda constitucional em R$ 86.211,43 (Oitenta e seis mil, duzentos e onze reais e quarenta e três centavos), com valor a ser repassado de R$ 201.160,00 (Duzentos e um mil e cento e sessenta reais), com contrapartida da entidade em R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), tendo o valor total do projeto em R$ 246.160,00 (Duzentos e quarenta e seis mil e cento e sessenta reais). 2) Instituição Assistencial e Educacional "Dr. Klaide", para o Projeto "Gestão da Qualidade dos Serviços Prestados" com valor captado em R$ 125.766,10 (Cento e vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais e dez centavos), com valor a ser retido conforme emenda constitucional em R$ 37.729,83 (Trinta e sete mil, setecentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos), com valor a ser repassado de R$ 88.036,27 (Oitenta e oito mil, trinta e seis reais e vinte e sete centavos) com valor apurado de rendimentos em R$ 7.596,34 (Sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos) com contrapartida da entidade em R$ 4.691,87 (Quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos), tendo o valor total do projeto em R$ 100.324,48 (Cem mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos). Art 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Andrea Paula Zanotto Alves de Souza Padalino. Coordenadora do CMDCA/SA.

Justificativa de Quebra de Ordem Cronológica: Nos termos do Art. 5º, "caput" da Lei nº 8.666/93 e dos arts. 13 e seguintes do Decreto nº 16761/16, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais, sendoem favor de Autodiesel Comercio de Auto Peças Ltda: R$ 18.573,03; A4 Comércio e Prestação de Serviços e Informática Ltda: R$ 5.600,00; Banco do Brasil Sa: R$ 13.610,00; Bio-Vida Engenharia Consultoria Social Ambiental Ltda Epp: R$ 37.093,03; Caixa Econômica Federal: R$ 3.574,00; Central Abc Peças Automotivas Ltda Me: R$ 18.344,68; Cld Construtora Laços Detetores e Eletrônica Ltda: R$ 516.521,27; Cobrasin Brasileira de Sinalização e Construção Ltda: R$ 432.542,98; Comercial Dambros Ltda: R$ 53.807,50; Comercial Lupolini de Mercadorias Ltda Epp: R$ 3.928,79; DC Distribuição e Comércio de Produtos Eireli Me: R$ 1.899,00; Digital Locação e Comércio de Equipamentos de Impressão Ltda Epp: R$ 1.681,64; Drogaria Popular Melhor Preço Ltda Me: R$ 29.297,76; Dupatri Hospitalar Comercio, Importação e Exportação Ltda: R$ 12.050,40; Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo Sa: R$ 42.139,16; Elisa Rosa Lopes Serviços de Entrega Me: R$ 30.360,00; Erica Peçanha do Nascimento: R$ 1.869,60; Fipeças Comercio de Peças e Prestação de Serviços Ltda: R$ 448,31; Fresenius Kabi Brasil Ltda.: R$ 2.464,00; Fundação do Abc: R$ 26.473,64; Gráfica Iguaçu Ltda Me: R$ 3.400,00; Grupohost Comunicação Multimídia Ltda: R$ 11.414,00; Guardian Comercial & Serviços Eireli: R$ 34.175,00; Hosp Log Comercio de Produtos Hospitalares Ltda: R$ 3.782,80; Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda: R$ 9.668,31; Interlab Farmacêutica Ltda: R$ 2.344,04; Lorac Informática Ltda: R$ 68.512,00; Maria Rosa Dória Ribeiro: R$ 1.869,60; Medtronic Comercial Ltda: R$ 231.660,00; Nutriport Comercial Ltda: R$ 24.800,00; Octopus Comunicação Ltda: R$ 50.363,20; Oligam Indústria e Comércio Eireli Me: R$ 2.680,50; Onix Brasil Comercial Ltda Epp: R$ 16.750,00; Portal Ltda: R$ 51.092,38; Porto Soluções Tecnológicas Eireli Me: R$ 38.651,60; Prati, Donaduzzi & Cia Ltda: R$ 624.848,28; Prescon Informática Assessoria Ltda: R$ 70.000,00; Sym Comércio de Descartáveis Ltda Epp: R$ 7.271,00; Telefel Telecomunicações Ltda Epp: R$ 11.771,86; Trc Telecom Ltda: R$ 5.800,00; Tres Lagoas Comércio De Sacarias e Embalagens Ltda Epp: R$ 27.529,00 por se tratarem de despesas inerentes à manutenção do bom funcionamento da Administração Pública Municipal e dos serviços por ela prestados e vez que o atraso no pagamento, nos termos do art. 78, inc. XV da Lei 8666/93, enseja a suspensão dos serviços, podendo causar sérios transtornos à Administração Pública e aos munícipes.

Secretaria de Inovação e Administração - Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André: Nomear cargo em comissão: Port. n.º 2079.10.2017 José Edilson Cicote, Assessor de Gabinete II - SAJ. Nomear em virtude de concurso público, Edital n.º 05/2015 - Processo Administrativo n.º 26.033/2015: Port. n.º 2077.10.2017 Juliana Garbin Sbravatti, RG n.º 333091085, Auxiliar Administrativo I - SE, Classif.: 89º lugar; Port. n.º 2078.10.2017 Maria Edite Almeida Vasconcelos, RG n.º 161149881, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE, Classif.: 415º lugar. Portaria(s) assinada(s) pela Secretaria de Inovação e Administração de Santo André: Conceder: Port. n.º 2644.09.2017 a Janete Cristina Domingos Junqueira, Auxiliar de Enfermagem - SS, 02 (dois) anos de licença sem vencimentos, a partir de 31 do corrente. Revogar: Port. n.º 2749.10.2017, a contar de 02 do corrente, a Portaria n.º 640.02.2017 - GP que designou Pedro Luiz Pitarello, Odontólogo, para exercer a função gratificada de Encarregado de Odontologia e Cirurgia Buco-Maxilo Facial - SS. Designar: Port. n.º 2750.10.2017, a contar de 02 do corrente, Ricardo Wagner Modes, Odontólogo, para exercer a função gratificada de Encarregado de Odontologia e Cirurgia Buco-Maxilo Facial - SS. ABANDONO DE EMPREGO: A Prefeitura Municipal de Santo André convoca os senhores André Luiz de Sousa, portador da CTPS n.º 79818, série 369 - SP, e Edgar do Amaral Juvencio, portador da CTPS n.º 53938, série 369 - SP, a comparecerem na Praça de Atendimento ao Servidor - Mezanino do Prédio do Executivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da data desta publicação, nos termos do artigo 482, alínea "i", da C.L.T. Santo André, 23 de outubro de 2017 - Fernando Buissa de Barros Gomes, Secretário.

LEI Nº 10.008, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017 - Processo Administrativo nº 28.012/2017. Autor: Vereador Antonio Rodrigues da Silva - Tonho Lagoa - PMB - Projeto de Lei CM nº 154/2017. Denomina "Praça Missionária Elza Aparecida Carreira" a área localizada entre a Avenida Capitão Mário Toledo de Camargo e a Rua Procópio Ferreira, no Jardim Ipanema, no Município de Santo André. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei: Art. 1º Fica denominada "Praça Missionária Elza Aparecida Carreira" a área localizada na esquina da Avenida Capitão Mário Toledo de Camargo com a Rua Procópio Ferreira, no Jardim Ipanema, neste município. Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 20 de outubro de 2017. Paulo Serra - Prefeito Municipal - Ailton José de Lima - Secretário de Desenvolvimento e Geração de Emprego - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos. Registrada e digitada na Enc. de Expediente e Atos Oficiais, na mesma data, e publicada. Ana Claudia Cebrian Leite - Chefe de Gabinete.

Secretaria de Gestão Financeira - Gerência de Compras e Licitações - I. Licitação Programada. Edital 057/17 - SGF. Pregão Presencial. Proc. 32214/2017. Objeto: Aquisição de gradis para isolamento, contenção e organização de público a serem utilizados na Vila de Paranapiacaba, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Abertura: 10/11/2017 às 09h30. Inexigibilidade de Licitação. Ficam Autorizadas e Ratificadas as Inexigibilidade3s de Licitação com fundamento no Artigo 25 - "caput" da Lei 8.666/93, tratadas nos P.A.s: 33014/2017, contratação do Mei Caio Marcelo Donizeti Zanuto, representando com exclusividade, o profissional Caio Marcelo Donizeti Zanuto em artes "Caio Zanuto" para ministrar Workshop Dança Parkour e Rabisco, no período de 20/10/2017 à 24/11/2017, no Parque Prefeito Celso Daniel - Santo André, inserido no Programa Territórios de Cultura, no valor total de R$ 900,00. 37241/2017, contratação da Mei Ingrid Daniele Lotufo Rivato, representando com exclusividade, a Trupe La'Cuna para Apresentação de Intervenção Circense, no dia 22/10/2017, às 12h, no Estacionamento do Paço Municipal de Santo André, inserida na programação do Projeto Domingo no Paço, no valor total de R$ 600,00.

PORTARIA 41/2017 - SCAS - Nomeia gestor da parceria a ser celebrada entre Secretaria de Cidadania e Assistência Social e Centro de Reabilitação e Equoterapia Coração Valente objeto do PA 40157/2017; Marcelo Delsir da Silva, Secretário de Cidadania e Assistência Social do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais e, em especial, o que reza o art 6º, I do Decreto Municipal 16870/2016; RESOLVE: Art.1º - A servidora Sandra Regina dos Santos-IF 55661-0 fica nomeada Gestora da Parceria a ser celebrada entre Secretaria de Cidadania e Assistência Social e Centro de Reabilitação e Equoterapia, estabelecida no âmbito da Lei Federal 13019 de 31 de julho de 2014,regulamentada pelo Decreto Municipal 16870 de 26 de dezembro de 2016. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Marcelo Delsir da Silva, Secretário de Cidadania e Assistência Social.

Secretaria de Segurança Cidadã - O Corregedor da Guarda Municipal de Santo André, Helmac Ferreira Damasceno, nos termos do artigo 32 do RDI/Decreto Municipal 13.008/92, decreta revelia em face do servidor D.A.L. IF: 20.205-3, por quedar-se inerte no PAD 34518/2017.

Fundação Pró-Memória de São Caetano do Sul

Proc. nº 020/2017 - O presidente da Fundação Pró-Memória de São Caetano do Sul, diante dos termos do processo administrativo nº 020/2017, referente à Carta-Convite nº 004/2017, que trata da Contratação de empresa para prestação serviços de criação, desenvolvimento, atualização e manutenção de novo portal - Web Site, para a Fundação Pró-Memória de São Caetano do Sul, **ADJUDICA e HOMOLOGA** no objeto do certame a empresa: Sazio Comércio e Serviços de Marketing e Tecnologia da Informação Ltda. - ME, no valor de R$ 22.200,00. São Caetano do Sul, 23 de Outubro de 2017. Charly Farid Cury - Presidente da Fundação Pró-Memória.

Serviço Funerário de Santo André

Portaria assinada pelo Senhor Diretor Superintendente:

PORTARIA DIR/SFMSA - Nº 073/2017: DESIGNAR o servidor EDUARDO CESTARI, Id.Funcional 104-0, Agenciador de Serviços Funerários - Classe VIII, Tabela I, para exercer a função gratificada de Encarregado Administrativo de Agência - Classe IV, Tabela II, pelo período de 17 (dezessete) dias a contar de 16 de Outubro de 2017, em SUBSTITUIÇÃO ao servidor RICARDO JOSÉ AMARAL, Id.Funcional 61-2, durante seu afastamento.

GERALDO APARECIDO JULIANO
Diretor Superintendente

SEMASA

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA: 04/2017 - **PROC. Nº** 92/2017 - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a elaboração e adequação de projetos executivos e execução da complementação das obras relativas à implantação de sistema de coletor de esgoto sanitário no bairro Recreio da Borda do Campo e redes coletoras, coletores troncos e interceptores no município de Santo André, com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC. A Comissão comunica aos interessados a classificação provisória da proposta comercial apresentada pelo Consórcio Versátil - DP Barros - RBC, composto pelas empresas Versátil Engenharia Ltda, CNPJ 08.231.662/0001-84 e DP Barros Pavimentação e Construção Ltda, CNPJ 04.780.776/0001-22, valor global R$ 15.634.205,36. Fica concedido o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir desta data para eventuais apresentações de recursos.

Tânia Maria Ferreira
Diretora do D.S.A.A.

Avisos

AUTOKRAFT INDUSTRIAL DO NORDESTE LTDA, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO À SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE: "FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA"NO ENDEREÇO: AVENIDA ÁLVARO GUIMARÃES Nº 1.517 - CALUX - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

Anuncie Aqui
Ligue:
4435-8159
4435-8000
Para Assinar
Ligue:
4435-8010
DIÁRIO DO GRANDE ABC
DIÁRIO DO GRANDE ABC
www.dgabc.com.br

Outros Editais

vivo

Comunicado

A Vivo informa que, por motivo de falha em equipamento de infraestrutura na central da operadora, alguns telefones fixos da localidade de Ouro Fino Paulista tiveram seu funcionamento prejudicado no dia 19/10/2017 das 13h34 às 14h00. Após o retorno da energia elétrica no local o equipamento danificado foi recuperado.

imóveis

ESTAB. COMERCIAIS

Nova Vitória
4994-1990
R. Gonçalo Fernandes, 251 - Jd. Bela Vista - S.A

ESTACIONAMENTO S.A LINDO!
Fortíssimo avulso R$ 8,00 hora Das 7:30 as 18hs, 2ª a 6ª feira garante lucro Liquido R$ 10 Mil, valor: 350 Mil

PADARIAS.
Mov: R$ 350 Mil
Mov: R$ 230 Mil
Mov: R$ 180 Mil

RESTAURANTE S.A
Mov: R$ 250 Mil
Liquido R$ 37 Mil
Excelente negócio.

ESTACIONAMENTO S.A COM LAVAGEM!!!
Das 7:30 as 18hs de 2ª a 6ª feira
Deixa livre mais R$ 9 Mil, garante
Em contrato R$ 8 Mil, valor R$ 170 Mil com 50% Fac.

PET SHOP RUDGE RAMOS
Mov: R$ 45 Mil, liquido
R$ 9 Mil Super equipado,
Valor: R$ 270 Mil C/ 50% Fac.

PET SHOP S.A
Local nobre c/ auto taxi
Apenas, R$ 90 Mil
Oportunidade.

ESTACIONAMENTO SÃO CAETANO DO SUL!!!
Seco das 7:00 AS 20hs, antigo no local
Garante lucro liquido R$ 5 Mil, valor: 140 Mil

POSTO DE GASOLINA OPORTUNIDADE ABC.
Documentação 100% em ordem
Av: Principal, aluguel barato, mesmo dono
a mais 10 anos, Valor: R$ 750 Mil mal explorado

ESTACIONAMENTO SBC OPORTUNIDADE
Na mão de funcionário seco, informatizado
Com sistema de vídeo, fortíssimo avulso
Hospital e Clínicas, apenas R$ 70 Mil a vista moleza.

Compra e Venda

Santo André

SOBR - VL GUIOMAR
330m² a.c,Isol., 4ds(1ste), sl 3amb, d.e. c/c, 4 vgs.Toda área fria c/ porcelanato e os demais c/ madeira de 10cm. R$1.300 mil.F:99628-2109 c/ Lucia

TERRENO C/ 4 CASAS
Ót. invstimento, c/escritura,R$330mil.98585-2901

Anuncie Aqui
4435-8000

Para Assinar Ligue:
4435-8010
DIÁRIO DO GRANDE ABC
www.dgabc.com.br

Acompanhantes

Desaconselhável para menores de 18 anos

SAYURI JAPONESA 20A
Bela ninfeta, universitária! ☎ 98983-4187 whats

***A BRUNA MASSAGEM**
Loira,bonita e Sensual com local☎95923-8526

Anuncie Aqui
4435-8000

empregos& oportunidades

Empregos

GRÁFICA EM MAUÁ
Impressor de Roland 200 e Vendedor. Contato ☎ 94755-5512 WhatsApp.

PRATA/CHAPEADO * * *
50%comissão. Entrego em sua casa! ☎:5583-2905

ADMITIMOS REPRESENTANTE
(Vendedores).Produto novo no mercado e de fácil aquisição. CV p/: contato@focosmonitoramento.com.br

Serviços

Perdidos

EXTRAVIO N. FISCAIS
JLD Borducchi S.A, inscrita no CNPJ nº 03.023.210/0001-93 e I.M. nº 108319-8, estabelecida na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1830 – Centro- SBC - SP, declara que foram extraviados os livros fiscais Mod.08 vol. 01 e Mod. 10 vol. 01 e talões de notas fiscais serie A com numerário nº 0001 a 2000.

ROUBO IMPRESSORA
MARTINICA COMERCIAL LTDA CNPJ: 65.486.375/0001-59IE: 626.241.739.116 Comunica o roubo da impressora MARCA SWEDA MODELO EFC IF ST 100 Nº DE FABRICAÇÃO SW010700000000002914

Anuncie Aqui
4435-8000